

**Ano XVI nº 4598 – 23 de maio de 2013**

## **POSSE DOS NOVOS DELEGADOS SINDICAIS DO BANCO DO BRASIL**



Ontem, dia 22 de maio, tomaram posse os novos delegados sindicais do Banco do Brasil, eleitos no último dia 14 de maio.

**Amélia Maria Carreiro Dupin (candidata1)**, funcionária da agência Petrópolis (prefixo 0080) e **Eduardo Leite Guimarães (candidato2)**, funcionário da agência Imperador (prefixo 2885), tiveram o mesmo número de votos, 58.

Parabéns aos dois companheiros que chegam para somar forças em prol dos funcionários e funcionárias do BB!



## **CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BRADESCO**

Dando continuidade a campanha de valorização dos funcionários do Bradesco, que reivindicam em caráter nacional, mais respeito, durante a tarde de ontem (22/05), na agência do Bradesco (2141), Rua Teresa, os diretores do SindBancários Petrópolis, realizaram uma manifestação com falação e entrega de panfletos informativos aos usuários e clientes.



## **Contraf-CUT participa de debate no Rio sobre terceirização**

Por iniciativa da Secretaria de Relações do Trabalho da CUT-RJ, um seminário sobre terceirização e trabalho precário será realizado na próxima segunda-feira, dia 27 de maio, às 18h, no auditório do Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro.

O núcleo dos debates será o Projeto de Lei (PL) 4.330/2004, de autoria do deputado federal Sandro Mabel (PMDB-GO), que regulamenta a terceirização da força de trabalho no país com graves ameaças aos direitos históricos da classe trabalhadora.

Os debates terão a participação de Paulo Jagger (Dieese), Miguel Pereira (secretário de organização do ramo financeiro da Contraf-CUT), Graça Costa (secretária de relações de trabalho da CUT Nacional), além de um representante do Ministério Público do Trabalho.

## **Aprovada MP que isenta trabalhadores do IR sobre participação nos lucros**

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou, na última terça-feira (21/05), a Medida Provisória 597/12, que disciplina a tributação exclusiva na fonte do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) para as parcelas de participação nos lucros recebidas pelos trabalhadores. A MP assegura a isenção de IR para quem receber participações nos lucros de até R\$ 6 mil.

Em seu relatório, Luiz Alberto manteve a tabela original da MP, que assegura a isenção de IR para quem receber participações nos lucros de até R\$ 6 mil. Segundo ele, esse patamar alcança cerca de 60% dos beneficiários e era uma das principais reivindicações das centrais sindicais. Nos demais casos, as alíquotas variam conforme os valores recebidos.

Pelo texto, quando sujeita ao imposto, a participação nos lucros será tributada na fonte, em separado dos demais rendimentos recebidos, e não integrará a base de cálculo do imposto devido pelo beneficiário na Declaração de Ajuste Anual.